



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 040/2018

DATA: 01 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Servidora Sra. **Lucilda Rohsler da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula 188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (Um) mês de licença Prêmio em gozo, ficando assim 01(um) mês para gozo oportuno, referente ao período aquisitivo de **Fevereiro/2009 a Fevereiro/2014**, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, retornando em 03 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.